



# PREFEITURA DE PIRAPORA DO BOM JESUS

Estado de São Paulo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 2863 DE 01 DE JULHO DE 2021

**DANY WILIAN FLORESTI**, Prefeito Municipal de Pirapora do Bom Jesus, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por implemento de idade, nos termos do Art. 17, I, "b" da Lei Complementar nº 710, de 19 de setembro de 2002 e do Art. 40, inciso III, "b" da Constituição Federal, o(a) Sr.(a) **SOLANGE BORMANN DE OLIVEIRA**, portadora do RG. nº 28.395.675-6, CPF. nº 181.874.778-22 e do PIS/PASEP nº 130.50381.77.8, lotada no cargo de **AJUDANTE GERAL**, na ref. 001, de provimento efetivo, a partir de 01 de julho de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 01/07/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapora do Bom Jesus, 01 de julho de 2021.

  
**DANY WILIAN FLORESTI**  
**PREFEITO**